



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO FINANCEIRO Nº 1.665 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.231.868,49 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), com recurso oriundo de SUPERÁVIT FINANCEIRO da Fonte de Recurso: 28 (Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS), 29 (Transferências de Recursos FNAS) e 95 (Ação Judicial FUNDEF - Precatórios) na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal no. 101 de 2000 (LRF), artigo 8º parágrafo único e devidamente autorizado pelo artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.845, de 27 de dezembro de 2019 (LOA), que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lauro de Freitas Para o Exercício Financeiro de 2020”.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.231.868,49 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinados ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação SUPERÁVIT FINANCEIRO efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2019).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Luiz Antonio de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 1665/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.231.868,49 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E
UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E
QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1845 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2528 ENCARGOS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SEC. M. DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 0295000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
	Soma da Ação:	280.000,00
	Soma da Unidade:	280.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1197 REQUALIFICAÇÃO FÍSICAS DE UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO		
44905100 - 0295000	Obras e Instalações	81.000,00
	Soma da Ação:	81.000,00
1850 EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
45906100 - 0295000	Aquisição de Imóveis	453.300,79
	Soma da Ação:	453.300,79
	Soma da Unidade:	534.300,79
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2030 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCN. E ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA		
33903900 - 0229000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0229000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00
	Soma da Ação:	177.000,00
2013 MANUT. DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETS E EQUIPTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33504300 - 0228000	Subvenções Sociais	50.000,00
33903900 - 0228000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
33903900 - 0229000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	101.000,00
2180 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		
33903000 - 0229000	Material de Consumo	137.567,70
	Soma da Ação:	137.567,70
	Soma da Unidade:	415.567,70
	Total Geral:	1.231.868,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0228000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	61.000,00
0229000	Transferências de Recursos FNAS	356.567,70
0295000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	814.300,79
	Total Geral:	1.231.868,49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 1665/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2020.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1